



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 227, de 6 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a Comissão Eleitoral a fim de dirigir a eleição para formação da lista sêxtupla ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício 245/GPR/TJDFT, que comunica que foi declarada a vacância no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em virtude da aposentadoria do Desembargador Romeu Gonzaga Neiva, vaga destinada a membro do *Parquet*, e informa a necessidade de formação da lista sêxtupla com os nomes dos indicados pelo MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Constituição Federal, art. 162, III, da Lei Complementar n.º 75/93 e na Resolução CSMPDFT n.º 272/2021;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento SEI 19.04.3670.0007822/2023-74; e

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT ocorrida na 322ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO (Presidente), pelos Promotores de Justiça GLAUBER JOSÉ DA SILVA, JEFFERSON LIMA LOPES e GLADSON RAEFF ROCHA VIANA e pelo Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA (Secretário), para dirigir a eleição destinada à composição de lista sêxtupla para o preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPDFT n.º 272/20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/03/2023, às 18:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177900** e o código CRC **D8E7A9BC**.
